



Câmara Legislativa do Distrito Federal

16104/03
Assessoria da Presidência

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PL

**INDICAÇÃO Nº 389 de 2003.
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)**

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à C. SEG.
Em 16/04/03

Sugere à Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF providências para a reforma do Posto Policial situado na EQNL 28/30 na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Presidência

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF providências para a reforma do Posto Policial situado na EQNL 28/30 na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 389/03
fls. n.º 01

A reforma do Posto Policial é um pedido não só da comunidade da região como também dos policiais que lá trabalham e que estão tendo muitas dificuldades em exercer o seu trabalho.

O Posto Policial está com sérios problemas de instalação, a iluminação é precária, dificultando muito o trabalho dos policiais. Com todos esses problemas a segurança dos policiais e das pessoas que procuram o referido posto está ameaçada.

O Posto Policial pedido pela população local se faz necessário devido aos seguidos assaltos, violências, entre outros problemas que a comunidade está sofrendo.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Taguatinga.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PL